



Câmara dos Solicitadores

Conselho Geral

deliberação pública

Anexo 20131207.04

Formação

Considerando que:

- a) Nos termos do nr. 2, do art.º 94.º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores compete ao conselho geral fixar a data de abertura do estágio de solicitadores;
- b) O conselho geral considera como prioritário, à fixação da data de abertura do estágio, atualizar o regulamento de estágio, aprovar um regulamento de seleção de formadores, redefinir a localização dos centros de estágio e diminuir o valor dos custos de funcionamento e das taxas devidas pelos estagiários;


O conselho geral delibera:

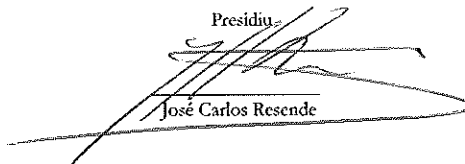
- 1 - A data de abertura e encerramento oficial de inscrições para o estágio será definida em próxima reunião do conselho geral;
- 2 - Os conselhos regionais podem aceitar pré-inscrições para o estágio 2014/2015;
- 3 - Fixar o pagamento de uma taxa de 100 euros para a pré-inscrição,;
- 4- Os candidatos que já requereram a inscrição, junto dos conselhos regionais, consideram-se automaticamente pré-inscritos, podendo solicitar a devolução de qualquer valor que tenha sido entregue acima do indicado em 3;
- 5 - O valor da pré-inscrição, será deduzido nas taxas a pagar pelo estágio, podendo este montante ser devolvido aos candidatos que pretendam desistir da inscrição definitiva, se tal for requerido, no prazo de dez dias, após a publicação do novo regulamento de estágio.

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião do conselho geral da Câmara dos Solicitadores ocorrida em sete de dezembro de 2013, com a presença dos membros conforme o descrito nos quadros infra.

Cargo	Nome	Cargo	Nome
Presidente da Câmara	José Carlos Resende	Vogais:	Armando A. Oliveira
1.º vice-presidente	Paulo Teixeira		Júlio Santos
2.º vice-presidente	Edite Gaspar		João Coutinho
Presid. col. esp. ag. execução	Carlos de Matos		Ana Rucha (ausente)
Presidente regional do norte	Fernando Rodrigues		Carla Carlão
Presidente regional do sul	Armando Oliveira		Luís Teixeira
Secretário	Aventino Lima	Presidente do conselho superior (Observador, sem voto)	António Brás Duarte
Tesoureiro	João Capitulo	Secretário Geral (sem voto)	Luís Goes (sem direito de voto)

A minuta relativa a esta ata foi aprovada na mesma reunião tendo sido dados poderes ao presidente, solicitador José Carlos Resende e ao secretário, para subscreverem a minuta da mesma e as respetivas deliberações, na qual a presente está integrada.

Secretariou

Aventino Lima

Presidiu

José Carlos Resende